



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE ITAÚBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 21/2016/DF

A Excelentíssima Senhora Doutora **Suelen Barizon**, MM^a. Juíza Substituta e Diretora do Foro, nesta Comarca de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - S U S P E N D E R o expediente no Fórum desta Comarca, no dia **29/06/2015 (quarta-feira)**, em virtude do dia do padroeiro do município de Itaúba/MT;

Parágrafo Único – Suspende os prazos processuais que se iniciem ou findem na referida data, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º - Remeta-se cópia a Excelentíssima Sra. Desembargadora Corregedora Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Ministério Público, OAB – Subseção de Colíder, Delegacia Municipal de Polícia Judiciária e Comando da Polícia Militar.

Publique-se. Registre-se. Cientifique-se e cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Itaúba, 27 de junho de 2016.


Suelen Barizon
Juíza Substituta e Diretora do Foro